



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

LEI Nº 2.198 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a denominação do ESF XV,
Raul Soares dos Reis.”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO
DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL,
SANCIONO A SEGUINTE LEI;**

Art. 1º - O ESF XV em Primavera do Leste, localizado na Rua Garça, 35,
Bairro Tuiuiú, passa a ser denominado ESF XV – Raul Soares dos Reis.

Art. 2º - Esta Lei Entra em Vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de setembro de 2023.

ADEMIR ORTIZ DE GOES
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ELO.